

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO

Execução do 2.º trimestre de 2021

junho de 2021

Índice

I.	Breve Contextualização.....	4
II.	Desenvolvimento do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	4
	II.1. Competências com recursos financeiros associados	4
	II.1.1. Dos municípios para as freguesias.....	4
	II.1.2. Educação	6
	II.1.3. Cultura.....	6
	II.1.4. Saúde.....	8
	II.1.5. Ação Social.....	9
	II.2. Competências sem recursos financeiros associados	10
	II.2.1. Áreas Portuárias	10
	II.2.2. Habitação	11
	II.2.3. Património imobiliário público sem utilização.....	12
	II.2.4. Estruturas de atendimento ao cidadão	12
	II.2.5. Estacionamento público	13
	II.2.6. Praias.....	13
	II.2.7. Áreas protegidas.....	15
	II.2.8. Segurança contra Incêndios	16
	II.2.9. Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar	16
	II.2.10. Justiça.....	17
III.	Monitorização dos fluxos financeiros decorrentes do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.....	17
IV.	Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização	22
V.	Conclusões.....	23

Índice de quadros

Quadro 1-	Valores retidos até ao final do 2.º trimestre de 2021 aos municípios no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril	5
Quadro 2-	Transferência de competências na área da cultura final do 2.º trimestre de 2021	6
Quadro 3–	Montantes transferidos na área da saúde final do 2.º trimestre de 2021	8
Quadro 4–	Saúde - Nº de trabalhadores transferidos para os municípios - 2021.....	9
Quadro 5-	Comissões de acompanhamento.....	10

Quadro 6- Comissões de análise.....	11
Quadro 7– Praias - Lista de municípios em que a competência é aplicável em 2021.....	14
Quadro 8- Comissões de cogestão	15
Quadro 9 - Áreas Protegidas - Lista dos municípios que podem integrar/integram comissões de cogestão	15
Quadro 10- Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (2.º trimestre de 2021) resumo por município	17
Quadro 11- Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (2.º trimestre de 2021) resumo por área	22
Anexo - Formulário de recolha da informação.....	25

I. Breve Contextualização

O presente relatório apresenta, de forma sintética, o quadro de atividades desenvolvidas no processo de descentralização e a respetiva evolução durante o segundo trimestre de 2021, no âmbito da execução da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

À semelhança dos relatórios anteriores, considerando a inerente transferência de recursos financeiros para as autarquias locais e entidades intermunicipais, identificam-se dois grupos distintos: transferência de competências com recursos financeiros associados (com transferências do Orçamento do Estado/com transferências dos municípios para as freguesias) e transferência de competências sem recursos financeiros associados.

É pressuposto da elaboração do presente relatório que, no ano de 2021, se encontram transferidas as competências de todos os domínios previstos na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com exceção das áreas da Saúde, da Educação e da Ação Social, em conformidade com o estabelecido, respetivamente, nos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, e n.º 55/2020, de 12 de agosto.

II. Desenvolvimento do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

II.1. Competências com recursos financeiros associados

Conforme *suprarreferido*, no que concerne às competências a transferir com recursos financeiros associados, elencam-se:

II.1.1. Dos municípios para as freguesias

No que respeita à transferência de competências dos municípios para as freguesias, no final do 2.º trimestre de 2021, 85 municípios aceitaram a transferência de competências relativamente ao ano de 2021, para os órgãos de freguesia, correspondendo os 85 municípios a um total de 795 freguesias.

De referir que existem municípios que não estão a transferir as competências para todas as freguesias da respetiva área, seja porque as freguesias não as aceitaram, seja porque o município pretende ficar com as competências na sua esfera de atuação, sejam ainda porque se encontram em negociações no que respeita aos valores a transferir.

Até ao final do 2.º trimestre de 2021, os municípios e respetivos valores retidos encontram-se indicados no quadro seguinte¹.

Quadro 1- Valores retidos até ao final do 2.º trimestre de 2021 aos municípios no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril

			(euros)		
Município	Valor Anual 2021	2.º Trimestre 2021	Município	Valor Anual 2021	2.º Trimestre 2021
ABRANTES	731 956,00	365 976,00	MARINHA GRANDE	976 788,82	488 394,00
ALBUFEIRA	2 102 918,00	1 051 458,00	MELGAÇO	225 000,00	112 512,00
ALCANENA	500 000,00	249 996,00	MÉRTOLA	134 796,85	67 392,00
ALCOUTIM	105 799,31	52 896,00	MESÃO FRIO	21 000,00	10 500,00
ALENQUER	2 403 401,83	1 201 704,00	MIRA	85 491,40	42 750,00
ALMADA	859 999,22	430 002,00	MIRANDA DO DOURO	346 756,70	173 382,00
ALMEIRIM	327 360,00	163 680,00	MONTEMOR-O-VELHO	202 300,00	101 148,00
ALTER DO CHÃO	56 000,00	28 002,00	MURTOSA	400 000,00	199 998,00
AMADORA	5 120 693,51	2 560 344,00	ODIVELAS	4 805 271,83	2 402 640,00
ARCOS DE VALDEVEZ	178 200,00	89 124,00	OEIRAS	2 589 404,07	1 294 698,00
BAIÃO	11 070,00	5 538,00	OLHÃO	196 000,00	97 998,00
BARRANCOS	30 000,00	15 000,00	OLIVEIRA DO BAIRRO	262 149,00	131 076,00
BELMONTE	279 884,28	139 944,00	OURÉM	722 818,23	361 416,00
BORBA	103 291,46	51 642,00	PAREDES	862 200,00	431 100,00
BOTICAS	177 320,00	88 656,00	PENICHE	654 533,93	327 263,36
BRAGANÇA	639 482,07	319 746,00	POMBAL	1 304 160,97	652 092,00
CABECEIRAS DE BASTO	228 650,00	114 324,00	PONTE DE SOR	90 990,77	45 504,00
CADAVAL	202 025,00	101 016,00	PORTALEGRE	115 912,80	57 954,00
CALDAS DA RAINHA	405 192,65	202 602,00	PORTIMÃO	588 236,44	294 120,00
CANTANHEDE	210 023,00	105 012,00	PORTO DE MÓS	446 571,65	223 290,00
CARTAXO	541 955,50	270 978,00	RIO MAIOR	458 594,88	229 296,00
CASTELO BRANCO	559 840,00	279 930,00	SANTA MARIA DA FEIRA	1 600 068,07	800 040,00
CASTELO DE PAIVA	139 999,99	70 002,00	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	201 349,00	100 680,00
CASTELO DE VIDE	14 000,00	7 002,00	SANTARÉM	549 795,03	274 896,00
CASTRO VERDE	336 000,00	168 000,00	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	107 500,00	53 754,00
CHAMUSCA	674 995,62	337 500,00	SÃO PEDRO DO SUL	836 259,20	418 134,00
COIMBRA	2 912 375,25	1 456 182,00	SEVER DO VOUGA	54 520,00	27 258,00
CORUCHE	128 507,58	77 106,00	SINTRA	6 750 901,39	3 375 444,00
CRATO	151 007,63	75 510,00	SOURE	480 151,00	240 078,00
ELVAS	463 000,00	231 498,00	SOUSEL	113 181,08	56 592,00
ESPINHO	898 500,00	449 250,00	TAVIRA	1 246 270,99	623 130,00
ESTREMOZ	216 398,52	108 204,00	TOMAR	648 575,00	324 276,00
ÉVORA	558 430,64	279 216,00	TORRE DE MONCORVO	23 780,00	11 892,00
FARO	780 147,60	390 078,00	TORRES VEDRAS	2 860 087,59	1 430 028,00
FIGUEIRA DA FOZ	774 652,00	387 318,00	TROFA	156 276,00	78 138,00
FUNDÃO	370 293,00	185 136,00	VALE DE CAMBRA	425 000,00	212 496,00
GOUVEIA	188 710,00	94 374,00	VIANA DO CASTELO	2 116 930,00	1 058 484,00
ÍLHAVO	310 000,00	155 004,00	VIEIRA DO MINHO	120 240,57	60 138,00
LAMEGO	564 440,00	282 222,25	VILA FLOR	129 414,00	64 734,00
LEIRIA	1 692 822,19	846 408,00	VILA NOVA DE POIARES	150 300,00	75 156,00
LOURINHÃ	800 376,25	400 188,00	VILA VERDE	992 028,08	496 014,00
LOUSÃ	46 500,00	23 256,00	UISEU	1 019 454,80	509 724,00
MARCO DE CANAVESES	66 503,26	33 246,00			
Total Geral			63 933 781,50	31 979 879,61	

¹ Os Municípios de Almada e Almeirim transferiram diretamente parte dos montantes relativos ao primeiro trimestre de 2021, para as respetivas freguesias.

II.1.2. Educação

De acordo com a informação recolhida no quadro do acompanhamento do processo de descentralização de competências feito pelos Delegados Regionais de Educação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), a DGAL foi informada de que, a junho de 2021, 98 municípios tinham aceite as competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

II.1.3. Cultura

Em execução do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, no mês de junho, foram assinados os Autos de Transferência entre as áreas governativas da Cultura e da Modernização do Estado e da Administração Pública e 14 municípios: Abrantes, Alandroal, Borba, Campo Maior, Estremoz, Gavião, Leiria, Lisboa, Miranda do Douro, Montalegre, Moura, Portalegre, Trancoso e Vidigueira.

O quadro seguinte reflete o ponto de situação do processo em apreço, no final do 2.º trimestre, tendo sido assinados 16 Autos de Transferência de competências, totalizando 25 Autos assinados, entre setembro de 2020 e junho de 2021:

Quadro 2- Transferência de competências na área da cultura | final do 2.º trimestre de 2021

Municípios	Imóvel classificado	Ponto de situação Relatório
Abrantes	Castelo de Abrantes	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Alandroal	Castelo de Alandroal, incluindo Muralhas de Torre de Menagem	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Alandroal	Castelo de Terena	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Alcácer do Sal	Castelo de Alcácer do Sal	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Alcácer do Sal	Povoado calcólítico do Monte da Tumba	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Almodôvar	Povoado das Mesas do Castelinho	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Arraiolos	Castelo de Arraiolos	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Avis	Castelo de Avis	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Belmonte	Torre de <i>Centum Celas</i>	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Borba	Padrão de Montes Claros	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Campo Maior	Povoado Pré-histórico de Santa Vitória	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo Branco	Edifício do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco (antigo Palácio dos Viscondes de Portalegre)	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Celorico da Beira	Castelo de Linhares	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Celorico da Beira	Castelo e muralhas de Celorico da Beira	Aguarda-se aprovação por parte do Município

Municípios	Imóvel classificado	Ponto de situação Relatório
Celorico de Basto	Castelo de Arnóia	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Elvas	Castelo de Elvas	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Estremoz	Villa romana de Santa Vitória do Ameixial	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Estremoz	Castelo de Évora Monte	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Évora	Torre Sineira do Convento do Salvador	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Gavião	Castelo de Bêlver	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Idanha-a-Nova	Estação Arqueológica de Idanha-a-Velha (Egitânia)	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Leiria	Antigo Convento de Santo Agostinho, exceto Igreja	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Lisboa	Arco da Rua Augusta	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Marco de Canaveses	Memorial de Alpendurada	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Mesão Frio	Castro de Cidadelhe	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Miranda do Douro	Castelo de Miranda do Douro	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Mogadouro	Castelo de Mogadouro e Castela de Penas Róias	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Monforte	Vila Romana de Torre de Palma	Minuta aprovada
Montalegre	Castelo de Montalegre	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Montemor-o-Velho	Castelo de Montemor o Velho	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Moura	Lagar de Varas de Fojo	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Nisa	Castelo de Nisa	Questões em análise
Nisa	Castelo de Amieira (do Tejo)	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Oliveira do Hospital	Castelo de Avô (incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel, situadas no âmbito do Castelo)	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Ourique	Castro da Cola	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Penacova	Moinhos de Vento	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Penela	Castelo de Penela	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Portalegre	Muralhas do Castelo de Portalegre e Torre de Menagem	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Portimão	Abicada e Monumentos de Alcalar	2 Autos de Transferência assinados em 30/09/2020
Sabugal	Castelo de Alfaiates	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Santarém	Ruínas do Castelo de Alcanede	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Santiago do Cacém	Castelo de Santiago do Cacém	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Setúbal	Convento de Jesus	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Torres Novas	Lapa da Bugalheira	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Torres Novas	Villa Lusitano-romana (vila cardillio)	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Trancoso	Castelo de Trancoso	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Vidigueira	Castelo da Vidigueira	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021

II.1.4. Saúde

De acordo com informação prestada, em junho de 2021, pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), foram assinados 20 Autos de Transferência², não se registando evolução neste número face ao 1.º trimestre de 2021.

Na sequência de questões suscitadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), surgiu a necessidade de revisão do teor da minuta de auto, entretanto, já aprovada. Encontra-se em curso processo negocial tendente à harmonização da mesma, sanando as dúvidas dos municípios.

Ainda de acordo com a ACSS, até junho, foram transferidos 1.814.639,72 euros³ para os municípios neste âmbito.

Quadro 3– Montantes transferidos na área da saúde | final do 2.º trimestre de 2021

ARS	Município	Valor Transferido
Alentejo	Portel	44 341,17 €
Algarve	Albufeira	121 007,08 €
Algarve	Lagos	118 061,67 €
Algarve	Loulé	238 545,42 €
Algarve	Monchique	57 206,67 €
Algarve	Portimão	239 691,67 €
Centro	Batalha	16 884,00 €
Centro	Belmonte	25 524,00 €
Centro	Miranda do Corvo	32 409,00 €
Centro	Penalva do Castelo	22 515,00 €
Centro	Tábua	30 927,00 €
LVT	Alcobaça	- €
LVT	Cascais	- €
LVT	Torres Vedras	- €
Norte	Baião	206 184,36 €
Norte	Marco de Canaveses	145 080,72 €
Norte	Ribeira de Pena	152 883,30 €
Norte	São João da Pesqueira	86 305,88 €
Norte	Vila Pouca de Aguiar	155 765,58 €
Norte	Vizela	121 307,21 €
Total		1 814 639,72 €

No que reporta aos recursos humanos, transitaram das ARS de Lisboa e Vale do Tejo, do Algarve, do Alentejo e do Centro para o mapa de pessoal de 13 municípios, um total de 71 trabalhadores (Avisos n.º

² De acordo com a informação prestada a ARSLVT deu nota que o município de Cascais voltou atrás no processo.

³ A ACSS atualizou a informação em 20.07.2021 reportada a 30.06.2021.

509-A/2021, publicado a 7 de janeiro, n.º 6388/2021, publicado a 7 de abril, n.º 9592/2021, publicado a 20 de maio e n.º 10432/2021, publicado a 4 de junho).

Quadro 4– Saúde - Nº de trabalhadores transferidos para os municípios - 2021

Município	Nº de trabalhadores
Albufeira	6
Alcobaça	2
Batalha	1
Belmonte	2
Lagos	7
Loulé	15
Miranda do Corvo	5
Monchique	4
Penalva do Castelo	4
Portel	5
Portimão	6
Tábua	3
Torres Vedras	11
Total	127

Aguarda publicação em Diário da República a lista nominativa dos trabalhadores a transitar para mais 6 municípios (Baião, Marco de Canaveses, Ribeira de Pena, São João da Pesqueira, Vila Pouca de Aguiar e Vizela), num total de 56 trabalhadores. Com a referida publicação, o número de trabalhadores transitados passará a ser de 127.

II.1.5. Ação Social

No âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social, foi comunicado pela respetiva tutela setorial o projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados relevantes, sobre o qual já se pronunciaram os municípios e entidades intermunicipais.

Aguarda-se a publicação dos mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto.

II.2. Competências sem recursos financeiros associados

II.2.1. Áreas Portuárias

A transferência, para os órgãos dos municípios, de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, nos termos do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, efetiva-se por protocolo a celebrar entre a autoridade portuária e o município.

As áreas a transferir, identificadas no protocolo, são propostas em relatório elaborado por uma comissão a constituir para o efeito. No quadro seguinte, constam as fases em que se encontra a constituição de cada uma das comissões:

Quadro 5- Comissões de acompanhamento

Comissões de acompanhamento	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
Constituídas	Faro ⁴	Despacho n.º 843/2020, publicado a 22/01	Concluídos
	Peniche	Despacho n.º 844/2020, publicado a 22/01	
	Olhão	Despacho n.º 845/2020, publicado a 22/01	
	Cascais	Despacho n.º 846/2020, publicado a 22/01	
	Lagos	Despacho n.º 6042/2020, publicado a 04/06	
	Nazaré	Despacho n.º 6043/2020, publicado a 04/06	
	Tavira	Despacho n.º 9469/2020, publicado a 02/10	
	Portimão	Despacho n.º 10947/2020, publicado a 09/11	
	Loulé	Despacho n.º 6041/2020, publicado a 04/06	Iniciados
	Aveiro	Despacho n.º 11050/2020, publicado a 11/11	
	Albufeira	Aguarda-se publicação em DRE	Por iniciar
	Alcobaça	Despacho n.º 6525/2021, publicado a 05/07	
	Caminha	Aguarda-se publicação em DRE	
	Ericeira	Aguarda-se publicação em DRE	
	Esposende	Despacho n.º 6524/2021, publicado a 05/07	
Faro ⁵	Aguarda-se publicação em DRE		
Gondomar	Aguarda-se publicação em DRE		
Póvoa do Varzim	Despacho n.º 6526/2021, publicado a 05/07		
Vila do Conde	Despacho n.º 6523/2021, publicado a 05/07		

⁴ Áreas que se encontravam sob a jurisdição da DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A.

⁵ Áreas que se encontram sob a jurisdição da Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.

Neste trimestre decorreram os trabalhos das comissões constituídas para os municípios de Portimão (cujos trabalhos já se encontram concluídos), Aveiro e Loulé (aguarda-se agendamento de reuniões para continuação dos trabalhos).

Além disso, encontram-se constituídas as comissões para os municípios de Albufeira, Alcobaça, Caminha, Ericeira, Esposende, Faro, Gondomar, Póvoa do Varzim e Vila do Conde, estando a aguardar-se, nuns casos, a publicação dos respetivos despachos em *Diário da República* e, noutros, o início dos trabalhos.

II.2.2. Habitação

Em sede do processo de transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, iniciaram-se os trabalhos da comissão de análise de Peniche, estando a ser elaborado o respetivo relatório. É expectável que o início dos trabalhos nas demais comissões ocorra brevemente.

O município de Águeda não requereu, até à presente data, a constituição da respetiva comissão de análise, sendo que o município de Aveiro informou que não pretende a constituição de qualquer comissão de análise neste domínio.

Assim, sendo, em resumo o ponto de situação relativamente a esta competência, para os 10 municípios que consubstanciam a totalidade do universo ao qual é aplicável esta competência é o seguinte:

Quadro 6- Comissões de análise

Comissões de análise	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
Constituídas	Peniche	Despacho n.º 2148/2021, publicado a 26/02	Iniciados
	Sines	Despacho n.º 8242/2021, publicado a 20/08	Por iniciar
	Porto	Despacho n.º 8243/202, publicado a 20/08	
	Vila Nova de Gaia	Despacho n.º 8244/2021, publicado a 20/08	
	Odivelas	Despacho n.º 8245/2021, publicado a 20/08	
	Olhão	Despacho n.º 9653/2021, publicado a 04/10	
	Guarda	Aguarda-se publicação em DRE	
	Lisboa	Aguarda-se publicação em DRE	
	Águeda	Não requereu a constituição da comissão	
Aveiro	Informou que não pretende a constituição da comissão		

II.2.3. Património imobiliário público sem utilização

De um total de 687 imóveis previstos no Despacho n.º 12452/2020, de 22 de dezembro, até ao 2.º trimestre de 2021:

- Foram celebrados acordos de transferência referentes a 7 municípios e 7 imóveis (Almeida, Coimbra, Mira, Montalegre, Santa Marta de Penaguião, São Pedro do Sul e Torres Vedras) e foram recebidas comunicações de posse referentes a 10 municípios, abrangendo 23 imóveis.
- Aguardam despacho de transferência 11 imóveis referentes a 6 municípios (Anadia, Batalha, Ílhavo, Leiria, Sever do Vouga e Sintra).

Encontra-se em preparação a atualização da lista de imóveis do domínio privado do Estado ou dos institutos públicos e os bens imóveis do domínio público do Estado que se encontram em inatividade, devolutos ou abandonados, enquadráveis nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro.

II.2.4. Estruturas de atendimento ao cidadão

No 2.º trimestre de 2021, a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) remeteu à DGAL a seguinte informação:

- a) Foi firmado protocolo de descentralização da Loja do Cidadão (LC) de Ponte da Barca, iniciando-se agora o período transitório para o acompanhamento e preparação do processo por parte da Câmara Municipal, período este que vigorará até 31 de dezembro;
- b) Foi realizada, em março, reunião com a Câmara Municipal de Tavira com vista à descentralização da LC do concelho e enviada a documentação para análise dos serviços respetivos. Contudo, a 10 de maio foi a AMA informada que *“(...) até ao final do presente ano, não pretende concretizar a transferência de competências em apreço”*;
- c) Apesar das diversas reuniões com o município de Santo Tirso também a 11 de maio, numa reunião realizada, foi manifesto o desinteresse da câmara municipal na descentralização da LC existente e o interesse na construção de uma LC nova, pelo que foi expressamente solicitado à AMA que iniciasse este processo.

Estão em curso negociações com o município de Vila Nova da Barquinha

À data existem 29 lojas do cidadão com transferência de competências num total de 59 lojas do cidadão.

II.2.5. Estacionamento público

No 2.º trimestre de 2021, de acordo com informação prestada pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), 142 municípios já forneceram os dados necessários para inserção no SCOT, tendo sido já transferidos para os municípios 1.058.696,08 euros, de um total apurado de 2.016.581,45 euros, referente à receita de autos pagos a devolver, pela ANSR, aos municípios que aceitaram as competências nos anos de 2019 e 2020.

Prevendo-se a sua disponibilização no mês de julho, a SIBS está a concluir o desenvolvimento de entidade e referência MB para pagamento de coimas. A sua utilização está, no entanto, dependente da contratualização do serviço, pelas câmaras municipais junto das respetivas entidades bancárias.

A ANSR considera pertinente a realização de ações de formação e sessões de esclarecimento adicionais, por forma a ultrapassar os constrangimentos subsistentes neste domínio.

II.2.6. Praias

Relativamente à execução do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, e de acordo com o acompanhamento efetuado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), apenas os municípios de Almada, Cascais e Tavira atualizaram o respetivo regulamento municipal com vista ao exercício da competência, sendo que apenas Almada está a cobrar a taxa de recursos hídricos.

Teve lugar, em abril, reunião com vista à preparação de Webinar, contando com a presença da APA e da Direção-Geral da Autoridade Marítima, em representação da Autoridade Marítima Nacional.

Nesta sequência, o Webinar, subordinado ao tema “*Descentralização no domínio das Praias e cobrança de Taxa de Recursos Hídricos (Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro)*”, contou com a participação de 45 municípios e 2 comunidades intermunicipais, tendo sido esclarecidas várias questões que permitiram uma evolução positiva da transferência de competências nesta área.

Ainda de acordo com informação da APA, encontra-se em desenvolvimento o acesso, pelos municípios, às plataformas de licenciamento, por forma a que se conheça, por esta via, os licenciamentos e concessões municipais para exercício das competências de fiscalização no âmbito do Domínio Público Hídrico.

Quadro 7– Praias - Lista de municípios em que a competência é aplicável em 2021

Municípios	Municípios	Municípios
Abrantes	Ílhavo	Portimão
Alandroal	Lagoa (Algarve)	Porto
Albufeira	Lagos	Póvoa de Lanhoso
Alcobaça	Leiria	Póvoa de Varzim
Alcúcutim	Loulé	Proença-A-Nova
Aljezur	Lourinhã	Reguengos de Monsaraz
Almada	Lousã	Sabugal
Arcos de Valdevez	Mação	Santa Comba Dão
Arganil	Macedo de Cavaleiros	Santa Maria da Feira
Arouca	Mafra	Santiago do Cacém
Aveiro	Manteigas	Sátão
Avis	Marco de Canaveses	Seia
Beja	Marinha Grande	Sernancelhe
Braga	Matosinhos	Sertão
Cabeceiras de Basto	Mértola	Sesimbra
Caldas da Rainha	Mira	Setúbal
Caminha	Mirandela	Sever do Vouga
Cantanhede	Moimenta da Beira	Silves
Cascais	Montemor-O-Velho	Sines
Castanheira de Pêra	Mourão	Sintra
Castelo Branco	Murtosa	Tábua
Castro Daire	Nazaré	Tavira
Castro Marim	Óbidos	Terras de Bouro
Coimbra	Odemira	Tomar
Coruche	Oeiras	Tondela
Covilhã	Oleiros	Torres Vedras
Espinho	Olhão	Vagos
Esposende	Oliveira de Frades	Vale de Cambra
Fafe	Oliveira do Hospital	Valpaços
Faro	Ourém	Viana do Castelo
Ferreira do Zêzere	Ovar	Vieira do Minho
Figueira da Foz	Pampilhosa da Serra	Vila de Rei
Figueiró dos Vinhos	Pedrógão Grande	Vila do Bispo
Fornos de Algodres	Penacova	Vila do Conde
Freixo de Espada À Cinta	Penalva do Castelo	Vila Nova de Cerveira
Fundão	Penamacor	Vila Nova de Gaia
Góis	Penela	Vila Real de Santo António
Gondomar	Peniche	Vila Verde
Gouveia	Pombal	Vinhais
Grândola	Ponte da Barca	
Guarda	Portel	

II.2.7. Áreas protegidas

No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, e na sequência de solicitação apresentada pelos municípios ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), de adoção do modelo de cogestão nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do diploma, foram publicados despachos que determinam a composição de 8 comissões de cogestão num total de 25, envolvendo 17 municípios.

Quadro 8- Comissões de cogestão

Comissões de cogestão	Despacho	Municípios
Parque Natural da Serra de São Mamede	12612/2020, de 28/12	Arronches, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre
Parque Nacional da Peneda-Gerês	3022/2021, de 19/3	Arcos de Valdevez, Melgaço, Montalegre, Ponte da Barca e Terras de Bouro
Parque Natural do Litoral Norte	3023/2021, de 19/3	Esposende
Reserva Natural das Dunas de São Jacinto	3024/2021, de 19/3	Aveiro
Parque Natural do Alvão	3025/2021, de 19/3	Mondim de Basto e de Vila Real
Reserva Natural das Berlengas	4430/2021, de 30/4	Peniche
Paisagem Protegida da Serra do Açor	4431/2021, de 30/4	Arganil
Reserva Natural da Malcata	4671/2021, de 7/5	Penamacor e Sabugal

No quadro seguinte identificam-se os municípios que podem integrar comissões de cogestão de áreas protegidas, identificando-se a verde os que constituíram já as respetivas comissões.

Quadro 9 - Áreas Protegidas - Lista dos municípios que podem integrar/integram comissões de cogestão

Municípios
Alcochete
Alcácer do Sal
Alcanena
Alcobaça
Aljezur
Almada
Arcos de Valdevez
Arganil
Arronches
Aveiro
Benavente
Bragança
Cascais
Castelo Branco
Castelo de Vide

Municípios
Castro Marim
Celorico da Beira
Coimbra
Condeixa-a-Nova
Covilhã
Esposende
Faro
Figueira de Castelo Rodrigo
Freixo de Espada à Cinta
Golegã
Gouveia
Grândola
Guarda
Idanha-a-Nova

Municípios
Loulé
Manteigas
Marvão
Melgaço
Mértola
Miranda do Douro
Mogadouro
Mondim de Basto
Montalegre
Montemor-o-Velho
Odemira
Olhão
Ourém
Palmela
Penamacor

Municípios
Peniche
Ponte da Barca
Portalegre
Porto de Mós
Rio Maior
Sabugal
Santarém
Santiago do Cacém

Municípios
Seia
Serpa
Sesimbra
Setúbal
Sines
Sintra
Tavira
Terras de Bouro

Municípios
Torres Novas
Vila do Bispo
Vila Franca de Xira
Vila Real
Vila Real de Santo António
Vila Velha de Ródão
Vinhais

II.2.8. Segurança contra Incêndios

Implicando a implementação das competências previstas na Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, atribuídas aos municípios, a necessária credenciação dos respetivos técnicos pela Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), foi publicada a Portaria n.º 32/2021, de 10 de fevereiro, que veio regulamentar o processo de credenciação de técnicos municipais responsáveis pela apreciação de projetos e medidas de autoproteção e pela realização de vistorias e inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) de edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco.

Neste contexto legal, a ANEPC atualizou a lista de cursos de formação na área específica de SCIE para técnicos municipais de 1ª categoria de risco (divulgado em www.prociv.pt - Ações de formação reconhecidas – técnicos municipais de 1ª categoria de risco).

Relativamente aos pedidos de credenciação de técnicos, a ANEPC encontra-se a articular com a AMA de forma a que os municípios possam utilizar a mesma plataforma da ANEPC, ou seja, o portal ePortugal.

Em abril realizou-se *Webinar*, subordinado ao tema: “*Proteção Civil - Credenciação de Técnicos Municipais - Segurança contra Incêndios em Edifícios*”, com inscrição de 66 municípios. Este *Webinar* permitiu o esclarecimento de várias questões que contribuíram para a concretização da transferência de competências nesta área.

II.2.9. Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar

No contexto da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, em maio, realizou-se *Webinar*, subordinado ao tema: “*Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna*”

ou azar e outras formas de jogo”, com inscrição de 52 municípios. Este Webinar permitiu o esclarecimento de várias questões que contribuíram para a concretização da transferência de competências nesta área.

II.2.10. Justiça

O Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

No âmbito deste diploma, os municípios e as entidades intermunicipais têm poder de iniciativa com vista à apresentação de propostas de criação, instalação, modificação ou extinção de julgados de paz concelhios e de agrupamento de concelhos por parceria pública com o Ministério da Justiça.

Nesta sede verificou-se que no 2º trimestre de 2021 foram já celebrados protocolos para instalação de 3 Julgados de Paz, abrangendo 11 municípios, aguardando-se a publicação dos diplomas referentes à respetiva criação e instalação.

III. Monitorização dos fluxos financeiros decorrentes do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

A DGAL desenvolveu um modelo de recolha de informação, cujo formulário consta em anexo ao presente Relatório, por forma a permitir efetuar a recolha quer da receita arrecadada, quer da despesa efetuada, decorrentes do processo de transferência de competências, que já se encontra disponível para utilização pelos municípios.

A informação submetida por 167 municípios no formulário, considera os dados de janeiro a junho de 2021 e consta dos quadros seguintes:

Quadro 10- Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (2.º trimestre de 2021) | resumo por município

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%)
ABRANTES	704 511,59	684 770,72	97,2%
ÁGUEDA	594,99	0,00	0,0%
AGUIAR DA BEIRA	0,00	0,00	-
ALANDROAL	37,91	3 615,00	9535,7%
ALBUFEIRA	1 587 041,61	1 729 163,06	109,0%
ALCÁCER DO SAL	0,00	0,00	-

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%)
ALCANENA	710 879,39	677 209,85	95,3%
ALCOBAÇA	1 367 398,64	1 433 964,10	104,9%
ALCOCHETE	150,00	0,00	0,0%
ALFÂNDEGA DA FÉ	233 206,00	220 738,00	94,7%
ALIJÓ	0,00	0,00	-
ALJEZUR	0,00	0,00	-
ALMADA	6 940,00	0,00	0,0%
ALMEIDA	0,00	0,00	-
ALMEIRIM	0,00	0,00	-
ALPIARÇA	0,00	0,00	-
ALTER DO CHÃO	0,00	0,00	-
AMADORA	6 761 027,77	6 849 832,04	101,3%
AMARANTE	1 864 416,41	1 994 215,01	107,0%
ANSIÃO	0,00	0,00	-
ARGANIL	0,00	0,00	-
ARMAMAR	0,00	0,00	-
AROUCA	0,00	0,00	-
ARRAIOS	0,00	0,00	-
AZAMBUJA	1 083 121,21	1 077 577,17	99,5%
BAIÃO	1 086 823,75	1 289 610,98	118,7%
BATALHA	1 221 754,81	849 475,80	69,5%
BEJA	1 560 489,92	1 403 041,52	89,9%
BOMBARRAL	678 199,45	375 704,34	55,4%
BORBA	0,00	0,00	-
BRAGANÇA	4 785,00	0,00	0,0%
CADAVAL	0,00	0,00	-
CALDAS DA RAINHA	2 251 022,12	1 392 294,78	61,9%
CAMPO MAIOR	0,00	0,00	-
CANTANHEDE	0,00	20 432,16	despesa>0;receita=0
CARREGAL DO SAL	0,00	0,00	-
CARTAXO	0,00	0,00	-
CASTELO BRANCO	4 696 345,74	1 338 354,42	28,5%
CASTRO DAIRE	0,00	0,00	-
CASTRO MARIM	2 043,00	0,00	0,0%
CELORICO DA BEIRA	0,00	0,00	-
CHAVES	1 396,42	0,00	0,0%
CINFÃES	1 403 796,00	1 538 760,00	109,6%
COIMBRA	5 844 977,73	5 370 154,05	91,9%
CONDEIXA-A-NOVA	614 476,03	636 445,45	103,6%
CORUCHE	526,89	38 514,65	7309,8%
CRATO	0,00	263 981,00	despesa>0;receita=0
ENTRONCAMENTO	5 680,48	1 704,33	30,0%
ESPINHO	0,00	0,00	-
ESTARREJA	0,00	0,00	-
ESTREMOZ	0,00	0,00	-
ÉVORA	0,00	1 576,93	despesa>0;receita=0
FAFE	0,00	0,00	-
FARO	3 413 581,80	3 584 485,26	105,0%
FELGUEIRAS	1 663 618,09	1 744 313,03	104,9%
FERREIRA DO ALENTEJO	338 058,64	572 251,51	169,3%
FERREIRA DO ZÊZERE	0,00	0,00	-
FIGUEIRA DA FOZ	1 843 656,16	1 574 571,81	85,4%

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%)
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	0,00	0,00	-
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	0,00	7 879,75	despesa>0;receita=0
GAVIÃO	211 557,98	241 389,96	114,1%
GOLEGÃ	257 319,15	312 979,57	121,6%
GOUVEIA	0,00	0,00	-
GRÃNDOLA	0,00	0,00	-
GUIMARÃES	0,00	7 508,00	despesa>0;receita=0
ÍLHAVO	1 514 470,21	1 367 615,97	90,3%
LAGOS	1 128 419,48	2 279 817,23	202,0%
LAMEGO	0,00	0,00	-
LEIRIA	5 204 578,84	6 786 876,83	130,4%
LISBOA	16 240 649,44	14 452 294,50	89,0%
LOULÉ	0,00	189 855,40	despesa>0;receita=0
LOURES	14 393,89	0,00	0,0%
MACEDO DE CAVALEIROS	575 940,77	0,00	0,0%
MAFRA	0,00	0,00	-
MAIA	0,00	12 745,34	despesa>0;receita=0
MANGUALDE	852 034,50	797 149,08	93,6%
MANTEIGAS	0,00	0,00	-
MATOSINHOS	8 106 530,00	8 530 346,00	105,2%
MEALHADA	1 091 670,60	990 749,74	90,8%
MÊDA	303 033,94	280 172,30	92,5%
MESÃO FRIO	336 871,72	422 529,96	125,4%
MIRANDA DO CORVO	0,00	18 255,14	despesa>0;receita=0
MIRANDA DO DOURO	0,00	0,00	-
MIRANDELA	794 488,91	614 139,08	77,3%
MOGADOURO	0,00	0,00	-
MOITA	0,00	0,00	-
MONDIM DE BASTO	0,00	0,00	-
MONTEMOR-O-NOVO	0,00	0,00	-
MONTEMOR-O-VELHO	870 001,49	643 727,09	74,0%
MORA	0,00	0,00	-
MOURA	0,00	0,00	-
MOURÃO	0,00	0,00	-
MURTOSA	0,00	0,00	-
NAZARÉ	475 710,83	589 389,56	123,9%
NISA	287 370,71	247 668,01	86,2%
ODEMIRA	0,00	19 399,91	despesa>0;receita=0
ODIVELAS	6 875 780,68	7 476 747,95	108,7%
OEIRAS	3 673 579,00	2 983 600,00	81,2%
OLHÃO	25 197,67	54 040,59	214,5%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	0,00	0,00	-
OLIVEIRA DE FRADES	0,00	0,00	-
OLIVEIRA DO HOSPITAL	1 050,00	0,00	0,0%
OURÉM	1 811 669,59	2 294 326,34	126,6%
OVAR	0,00	22 160,10	despesa>0;receita=0
PALMELA	0,00	0,00	-
PAMPILHOSA DA SERRA	0,00	0,00	-
PAREDES DE COURA	110 656,03	111 019,30	100,3%
PEDRÓGÃO GRANDE	0,00	5 795,34	despesa>0;receita=0
PENACOVA	581 480,63	579 224,18	99,6%
PENALVA DO CASTELO	22 515,00	14 763,28	65,6%

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%)
PENEDONO	0,00	0,00	-
PESO DA RÉGUA	899 556,51	0,00	0,0%
PINHEL	515 916,47	401 085,58	77,7%
POMBAL	0,00	0,00	-
PONTE DE LIMA	0,00	0,00	-
PONTE DE SOR	0,00	0,00	-
PORTALEGRE	0,00	0,00	-
PORTIMÃO	3 542 527,65	4 329 746,34	122,2%
PORTO	104 390,16	95 381,26	91,4%
PÓVOA DE LANHOSO	0,00	0,00	-
PÓVOA DE VARZIM	270,00	0,00	0,0%
RIBEIRA DE PENNA	0,00	96 132,76	despesa>0;receita=0
SABUGAL	0,00	0,00	-
SALVATERRA DE MAGOS	0,00	0,00	-
SANTA COMBA DÃO	0,00	0,00	-
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	265 161,75	222 888,18	84,1%
SANTARÉM	5 372,50	0,00	0,0%
SANTO TIRSO	0,00	0,00	-
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	423 437,77	421 464,98	99,5%
SÃO PEDRO DO SUL	357,00	0,00	0,0%
SEIA	1 157 243,12	928 310,84	80,2%
SERNANCELHE	0,00	0,00	-
SERTÃO	0,00	0,00	-
SETÚBAL	14 128,54	57 708,62	408,5%
SILVES	820,00	0,00	0,0%
SINES	1 080,00	0,00	0,0%
SINTRA	15 549 308,67	16 268 458,43	104,6%
SOURE	0,00	0,00	-
SOUSEL	369,91	315,89	85,4%
TÁBUA	646 752,74	623 035,28	96,3%
TAROUCA	19 167,02	547 933,21	2858,7%
TAVIRA	9 653,00	0,00	0,0%
TERRAS DE BOURO	63,00	0,00	0,0%
TOMAR	1 878 676,49	2 079 777,63	110,7%
TORRE DE MONCORVO	0,00	0,00	-
TORRES NOVAS	1 641 546,53	2 197 076,00	133,8%
TROFA	0,00	0,00	-
VAGOS	985 017,05	815 396,24	82,8%
VALE DE CAMBRA	0,00	0,00	-
VALENÇA	815 774,96	865 772,00	106,1%
VALPAÇOS	0,00	0,00	-
VIANA DO ALENTEJO	0,00	0,00	-
VILA FLOR	0,00	0,00	-
VILA FRANCA DE XIRA	5 198 653,33	6 335 644,10	121,9%
VILA NOVA DA BARQUINHA	0,00	0,00	-
VILA NOVA DE CERVEIRA	423 210,63	424 198,52	100,2%
VILA NOVA DE FAMALICÃO	0,00	0,00	-
VILA NOVA DE FOZ CÔA	505,00	0,00	0,0%
VILA NOVA DE GAIA	0,00	0,00	-
VILA NOVA DE PAIVA	0,00	0,00	-
VILA NOVA DE POIARES	0,00	0,00	-
VILA REAL	2 186 379,09	2 314 352,26	105,9%

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%)
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	0,00	0,00	-
VILA VELHA DE RÓDÃO	0,00	0,00	-
VILA VIÇOSA	0,00	0,00	-
VINHAI	0,00	0,00	-
UISEU	3 281 556,14	2 645 424,32	80,6%
Total Geral	131 884 423,64	130 691 024,91	99,1%

Quadro 11- Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (2.º trimestre de 2021) | resumo por área

Área	Receita (€)	Despesa (€)	Taxa de Execução (%)
Ação Social	0,00	0,00	-
Áreas portuário -marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária	0,00	3 738,28	despesa>0; receita=0
Cultura	257 275,48	84 992,34	33,0%
Educação	130 843 755,50	129 214 962,71	98,8%
Estacionamento público	246 264,46	90 118,98	36,6%
Estruturas de atendimento ao cidadão	929,56	50 447,13	5427,0%
Habitação	0,00	2 190,36	despesa>0; receita=0
Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas	0,00	1 647,35	despesa>0; receita=0
Modalidades afins de jogos de fortuna e azar	0,00	6 181,13	despesa>0; receita=0
Património	0,00	531,70	despesa>0; receita=0
Policiaimento de proximidade	20 883,01	6 181,13	29,6%
Praias marítimas, fluviais e lacustres	70 248,88	221 143,23	314,8%
Proteção Civil	63,00	67 924,65	107816,9%
Proteção e saúde animal	0,00	0,00	-
Saúde	431 024,75	885 822,56	205,5%
Segurança contra incêndios	13 979,00	44 683,41	319,6%
Segurança dos alimentos	0,00	0,00	-
Transportes e vias de comunicação	0,00	10 459,95	despesa>0; receita=0
Total Geral	131 884 423,64	130 691 024,91	99,1%

IV. Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização

A 5.ª reunião do Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização, segunda no ano de 2021, realizou-se no dia 17 de junho de 2021, tendo como principal objetivo acompanhar o ponto de situação do processo de descentralização em cada área setorial.

V. Conclusões

No âmbito da execução da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, dos trabalhos desenvolvidos **no decurso do 2.º trimestre de 2021**, importa destacar o seguinte:

- **85 municípios aceitaram** a transferência de **competências para o ano 2021, para os órgãos de freguesia**, correspondendo a um total de **795 freguesias**. Os valores retidos até ao final do 2.º trimestre de 2021 aos municípios, neste âmbito, ascenderam a cerca de 31,9 milhões de euros.
- Nas áreas da **Educação e da Saúde**, 162 dos 177 e 144 dos 150 municípios que não aceitaram exercer em 2020 as competências, respetivamente, para cada domínio, informaram da manutenção dessa decisão em 2021.
- No domínio da Educação mantém-se a aceitação de 98 municípios.
- Na **Saúde**, o número de Autos de Transferência assinados mantém-se nos 20, porquanto, na sequência de questões suscitadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, surgiu a necessidade de revisão do teor da minuta de auto já aprovada, encontrando-se em curso processo negocial tendente à sua harmonização, sanando as questões dos municípios.
- Na área da **Cultura**, foram assinados 16 Autos de transferência de competências com 14 municípios.
- No domínio da **Ação Social**, os municípios e as entidades intermunicipais já se pronunciaram sobre o projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento. Encontra-se pendente a publicação do despacho contendo os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto.
- Nas **Áreas portuárias**, encontram-se concluídos os trabalhos de oito comissões, decorreram trabalhos no âmbito de três comissões e encontram-se constituídas, face ao 1.º trimestre de 2021, mais nove comissões, estando a aguardar-se, nuns casos, a publicação dos respetivos despachos em Diário da República e, noutros, o início dos trabalhos.
- Na **Habitação**, terminaram os trabalhos da comissão de Peniche, sendo expectável que os trabalhos de sete comissões se iniciem em breve.
- No domínio do **Património imobiliário público sem utilização**, foram apresentados à Direção Geral do Tesouro e Finanças, comunicações relativas à transferência de competências de gestão de 121

imóveis, sendo 49 referentes a imóveis constantes da lista publicada pelo Despacho n.º 12452/2020, de 22 de dezembro, e 50 a imóveis omissos. Aguardam despacho de transferência 11 imóveis referentes a 6 municípios. Foram celebrados acordos de transferência referentes a 7 municípios e 7 imóveis e recebidas comunicações de posse referentes a 10 municípios, abrangendo 23 imóveis.

- Na área do **Estacionamento público**, forneceram dados à ANSR, 142 municípios, para inserção no SCOT, tendo sido transferidos 1.058.696,08 euros, de um total apurado de 2.016.581,45 euros, referentes à receita de autos pagos a devolver, pela ANSR, aos municípios que aceitaram as competências nos anos de 2019 e 2020.
- No domínio das **Praias**, realizou-se *Webinar*, subordinado ao tema “*Descentralização no domínio das Praias e cobrança de Taxa de Recursos Hídricos (Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro)*”, com inscrição de 45 municípios e 2 comunidades intermunicipais. Foi celebrado protocolo entre a APA e 3 municípios com o objetivo de proceder à transferência faseada da competência, assegurando o regular desenvolvimento da época balnear em curso.
- Em matéria de **Áreas protegidas** estão constituídas oito comissões de cogestão envolvendo 17 municípios.
- No domínio da **Segurança contra incêndios** realizou-se *Webinar*, subordinado ao tema, “*Proteção Civil - Credenciação de Técnicos Municipais - Segurança contra Incêndios em Edifícios*”, com inscrição de 66 municípios. A ANEPC atualizou a lista de cursos de formação na área específica de SCIE para técnicos municipais de 1ª categoria de risco. Relativamente aos pedidos de credenciação de técnicos, a ANEPC encontra-se a articular com a AMA de forma a que os municípios possam utilizar o portal ePortugal.
- Em sede de **Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo** realizou-se *Webinar*, subordinado ao tema: *Autorização de exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo*”, com inscrição de 52 municípios. Este *Webinar* permitindo o esclarecimento de várias dúvidas sobre esta área de competências.
- No domínio da **Justiça** foram celebrados protocolos para instalação de 3 Julgados de Paz, abrangendo 11 municípios, aguardando-se a publicação dos diplomas referente à respetiva criação e instalação.

Anexo - Formulário de recolha da informação

Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização

Voltar

Data Início Data Fim

Receitas arrecadadas e Encargos suportados com as transferências recebidas da Administração central do Estado para o exercício das competências transferidas

[Ver consultar o manual de preenchimento](#)

Área (1)	Administração Central (2)	Receita Cobrada		Total Despesa (5)
		Administração Central valores a reportar pelo município (3)	Cobrada diretamente pelo município (4)	
Educação	10	<input type="text" value="1.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Ação Social	20	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Saúde	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Proteção Civil	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Cultura	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Património	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Habituação	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Áreas portuário -marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Praias marítimas, fluviais e lacustres	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Transportes e vias de comunicação	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Estruturas de atendimento ao cidadão	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Policlamente de proximidade	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Proteção e saúde animal	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Segurança dos alimentos	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Segurança contra incêndios	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Estacionamento público	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Modalidades afins de jogos de fortuna e azar	0.00	<input type="text" value="13.11"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
	Total: 50.00	14.11	0.00	0.00

Observações:

Anexar ficheiro complementar

www.portalautarquico.dgal.gov.pt